Câmara de Vereadores
Fl. 01 Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo Nº 257/2020
Data: 04/09/2020
Às 11:17h

Ofício Gab. nº 334/2020 **Serafina Corrêa, RS, 03 de setembro de 2020.**

Sua Excelência
Vereador Nereu Hilário Rossetto
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 056/2020.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 056/2020, que ***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Fl. 02 Rubrica

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 03/09/2020
Assessor Jurídico - OAB/RS
OAB/RS 104962A

PROJETO DE LEI DE Nº 056, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 11 01 SEC. MUN. DE COORDENACAO, PLANEJ. E GESTÃO

1272 06.183.0218.1593.0000 IMPLANTAÇÃO DE VIDEOVIGILÂNCIA MUNICIPAL R$ 45.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 01 SEC. MUN. DE COORDENACAO, PLANEJ. E GESTÃO

620 16.482.0218.2282.0000 MANUT. DE PROGRAMAS DE HABIT. DESENV. SOCIAL R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

1041 06.183.0218.1593.0000 IMPLANTAÇÃO DE VIDEOVIGILÂNCIA MUNICIPAL R$ 10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

1100 16.482.0218.2282.0000 MANUT. DE PROGRAMAS DE HABIT. DESENV. SOCIAL R$ 15.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-) .....R$ 45.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de setembro de 2020, 60º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. 03 Rubrica

PROJETO DE LEI DE Nº 056, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".***

Através do presente projeto de lei, busca-se autorização legislativa para abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser distribuído na seguinte dotação:

02 11 01 SEC. MUN. DE COORDENACAO, PLANEJ. E GESTÃO

1272 06.183.0218.1593.0000 IMPLANTAÇÃO DE VIDEOVIGILÂNCIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes da redução nas seguintes dotações:

02 11 01 SEC. MUN. DE COORDENACAO, PLANEJ. E GESTÃO

620 16.482.0218.2282.0000 MANUT. DE PROGRAMAS DE HABIT. DESENV. SOCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

1041 06.183.0218.1593.0000 IMPLANTAÇÃO DE VIDEOVIGILÂNCIA MUNICIPAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

1100 16.482.0218.2282.0000 MANUT. DE PROGRAMAS DE HABIT. DESENV. SOCIAL
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

A abertura do crédito especial proposto através do presente Projeto de Lei destina-se ao pagamento de locação de serviço de videomonitoramento urbano para vias públicas do Município de Serafina Corrêa.

O objetivo é a instalação de câmeras em pontos estratégicos da cidade sendo monitoradas no centro de videomonitoramento a ser localizado nas dependências da Brigada Militar.

O videomonitoramento proporcionará melhorias na prestação de serviços de segurança pública à comunidade local, atendendo as demandas em tempo real, prevenindo e inibindo atividades ilícitas, contribuindo com o serviço de inteligência policial no abastecimento de dados, bem como contribuindo com a redução do índice de criminalidade, registrando imagens para posterior serviço de investigação, otimizando as atividades preventivas do policiamento ostensivo, agilizando as atividades repressivas durante o acontecimento de atividades ilícitas e coibindo a criminalidade no Município e na região.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação, bem como solicita-se sua tramitação em regime de urgência para que seja possível implantar o projeto de videomonitoramento o mais breve possível, pelos motivos acima elencados.

Câmara de Vereadores
Fl. 04 Rubrica

PROJETO DE LEI DE Nº 056, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de setembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal